TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de cadeiras de escritório, visando a organização e melhoria do mobiliário utilizado na Secretaria de Planejamento.

2- JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é a aquisição de cadeiras de escritório para Secretaria de Planejamento.

Tal iniciativa, além de auxiliar na organização, tem por objetivo, oportunizar aos servidores, melhores condições de trabalho, evitando assim riscos ergonômicos.

3- CARACTERÍSTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Cadeira giratória Presidente Preta, com mecanismo relax plax, com costuras gomadas, braço corça PU, base stamp cromada, revestimento em couro sintético. Coluna completa a gás; Assento e encosto: Almofada de espuma flexível a base de PU; Dimensão: em torno de 480mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura. Encosto: almofada de espuma flexível a base de PU	13

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente:

a) Entregar os bens no prazo, nas especificações e na quantidade

exigidas, assim como com as características descritas;

b) Substituir os produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

c) Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

e) Conferir garantia dos produtos (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5- LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

O prazo para entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação das certidões negativas do FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

Jose Itamar Figuero
Secretário